

PORTARIA Nº 18.419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7508, datada de 13 de novembro de 2015, formulada por Lindalva Aparecida da Silva, onde requer 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lindalva Aparecida da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.792.613 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15334, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 09/07/2006 a 08/07/2011 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 21/12/2015 a 14/01/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

